



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N. ° 1318 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

Fica o Núcleo Urbano de Santa Tereza transformado em loteamento de interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar o Núcleo Urbano de Santa Tereza criado pela Lei Municipal nº. 1.288, de 06 de junho de 2003 em loteamento de interesse público.

Art. 2º - Os lotes serão doados pela Municipalidade através de escritura pública de doação aos atuais moradores, ou àqueles que provarem estar na posse do respectivo lote.

Art. 3º As despesas previstas com as referendas doações ficarão a cargo da doadora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 16 de março de 2004.

  
**MOYSÉS NERY**  
Prefeito Municipal



*União, trabalho e transparência.*